CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00098-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *"FRANCISCO LUDERVANHE DA SILV RODRIGUES"* *USF RONALDO ARAGÃO*
INTERESSADO:	USF RONALDO ARAGÃO/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	28/02/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RONALDO ARAGÃO

DE: U.S.F.RONALDO ARAGÃO/SEMUSA **MEMORANDO N°35**
PARA: FUNDO MUNICIPAL **Em 28/02/2019**

SEMUSA
P 08.00098
FLS 02

Senhora Coordenadora

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a este departamento as documentações necessárias para aquisição do suprimento de fundo para ser utilizado com despesas de pequenos vulto, inclusive aquisição de material e execução de serviço.

Certos em contar com Vossa especial atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

FRANCISCO LURDEVANHE DA S. RODRIGUES
GERENTE
USF RONALDO ARAGÃO

17892

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 03
Rubrica

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:**
USF Ronaldo Aragão

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:**
Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues			4. **Cadastro** 66490	**CPF** 437.990.512-87
6. **Cargo/Função** Gerente		7. **Unidade de Lotação** USF Ronaldo Aragão		
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** Estrada do Belmont, 2136			9. **Bairro/Distrito** Nacional	
10. **Complemento**	11. **CEP** 76802-120	12. **Cidade** Porto Velho		13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo** 4674819003504495	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	R$ 2.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 28/02/2019	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Francisco L. da Silva Rodrigues Biólogo Gerente Gerente Unid. de Saúde Ronaldo Aragão **Suprido**		Marcos Vinicius de Oliveira Costa Secretário Adjunto Municipal da Saúde SEMUSA

284
285

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 003944983

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

05

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2018	13/10/2018	82	54,11

FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES
ET BELMONT 1795 NACIONAL

CEP: 78.903-400 - PORTO VELHO ROT: 9.001.06.26.003040

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	6562		Atual:	04/09/2018
Anterior:	6480		Anterior:	07/08/2018
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	05/10/2018
Consumo Medido:	82		Emissão:	03/09/2018
Consumo Faturado:	82	FCAM	Apresentação:	04/09/2018

Forma de Faturamento: NORMAL | Fator de Potência: | Dias de Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	BI	BCA13069702		1.1.1.2	93

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
AGO/18	93
JUL/18	89
JUN/18	88
MAI/18	85
ABR/18	91
MAR/18	97
FEV/18	87
JAN/18	113
DEZ/17	98
NOV/17	94

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 82= 0,49400

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	82 A R$ 0,607318 =	49,80
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		4,31

PG 6/10

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE: VERMELHA PATAMAR 2 - COBRANCA SUSPENSA ATRAVES DO PROCESSO JUDICIAL 001 153-55.2015.4.01.4100/RO. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIA 8,27% RES HOMOLOG 2350/2017/ANEEL VIG 30/11/2017
NAO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS OU QUINTAIS. QUEIMADA EH CRIME! DENUNCIE: 0800 647 1320 / 9 9374 8556.
Parabens! Ate o dia 31/08/2018, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues			
Cadastro n°	66490	Data de Nascimeto: 04/11/1973		
Cargo ou Emprego Público	Auxiliar de Laboratório	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Gerente de Un. Saúde Família	Conselho: 0		
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo	Ensino Fundamental Completo			
Grau Inst. Servidor	2º Grau Completo			
Data Admissão	01/03/1996	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	3286	Série: 00005	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	17064100558	N° CPF:	437.990.512-87	
Nr. RG	440401	SSP	RO	22/08/1997
Regime Jurídico	Estatutario			
Carteira Habilitação - CNH	1689649760	Cat.: AB	Validade: 29/12/2013	
Férias :	30/01/2020			
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: ESTRADA DO BELMONT		Nr. 1795	
	Bairro: Nacional		CEP:76801820	
	Tel. Residencial: 92398908		Celular:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 204 - SEMUSA/EST

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Saúde da Comunidade — Telefone: 3901-2832

Centro de Saúde Ronaldo Aragão

Endereço: Estrada do Belmont 2029

Bairro: Nacional — Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 28 de Fevereiro de 2019

Impresso por: SILMA SILVA DE SANTANA

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

SEMUSA 07

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00098-000/2019
Interessado....: USF RONALDO ARAGAO/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

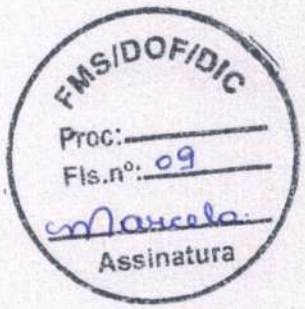
Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad: 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17892 FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES - CPF 437.990.512-87
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.29.00.00



Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 07/03/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00098-000/2019
Interessado....: USF RONALDO ARAGAO/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 09, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 08

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00098-000/2019
Interessado....: USF RONALDO ARAGAO/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de Suprimento de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad.: 245747

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS DOFIDIC
PROC 08.00098/19
Fls nº 12
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 284

Processo nº 08.00098-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR FRANCISCO LURDERVANHE DA S. RODRIGUES, CONFORME MEMORANDO Nº 035/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FLS 07 DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.11		
Dotação Anual:	**2.800.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.653.879,68	**R$ 1.000,00**	R$ 1.652.879,68
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 704.072,68	**R$ 1.000,00**	R$ 703.072,68

Porto Velho RO, 11 de março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (30) 1.027 (284

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

DOFID/G
Proc: 08.00098/19
Fls nº: 13
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 285

Processo nº 08.00098-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR FRANCISCO LURDERVANHE DA S. RODRIGUES, CONFORME MEMORANDO Nº 035/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FLS 07 DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.11		
Dotação Anual:	**6.500.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 3.779.567,53	**R$ 1.000,00**	R$ 3.778.567,53
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 3.775.567,53	**R$ 1.000,00**	R$ 3.774.567,53

Porto Velho RO, 11 de março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (39) 1.027 (285

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00098-000/2019
Interessado....: USF RONALDO ARAGAO/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 11, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
284	1.027	3.3.90.30	R$ 1.000,00	12
285	1.027	3.3.90.39	R$ 1.000,00	13

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 11 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 12/03/2019
Horario: 09:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00098-00/
FOLHA: 15
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00098-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), às (fls. 12); Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0007 – Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), às (fls. 13), referente ao Suprimento de Fundos em favor do servidor FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES.

Em: 13.03.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 13.03.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00098-00/2019
Fls. 16
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00231

Processo de Compra: 08.00098-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód.Reduzido
626

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.653.879,68
Valor Reservado	R$	1.000,00
Saldo Atual	R$	1.652.879,68

Suprimento de Fundo em favor do servidor, FRANCISCO LURDEVALHE DA SILV
A RODRIGUES, conf.CEO nº.284/2019.

Porto Velho, 13.03.2019

Luciliene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.65[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00098.00/2019
Fls. 17
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00232

Processo de Compra: 08.00098-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Cód.Reduzido
630

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	3.779.567,53
Valor Reservado	R$	1.000,00
Saldo Atual	R$	3.778.567,53

Suprimento de Fundo em favor do servidor, FRANCISCO LURDEVALHE DA SILV
A RODRIGUES, conf.CEO nº.285/2019.

Porto Velho, 13.03.2019

Lucilene [illegible] de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00098.00/2019
Folhas 18
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 16 e 17), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
231	1.000,00
232	1.000,00

Em: 13.03.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 13.03.2019

Luiz Guilherme Lise da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00098-000/2019
Interessado....: USF RONALDO ARAGAO/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 284 e 285, fl. 12 e 13, com suas respectivas Reserva de Saldo nº 231 e 232, fls. 16 e 17, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo fl. 11.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 15 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

RECEBIDO EM
15/03/19 Hora. 11:30
Ass.
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.03.2019
Numero: 000541
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 626
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 20
Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00098-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.686.360,63	1.653.879,68	1.000,00	1.652.879,68

Valor por Extenso: um mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES CADASTRO No 66490, CONFORME MEMO No 035. FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.03 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.08, CONFORME CEO No284 FL.12, RESERVA DE SALDO No 231 FL.16 - PROCESSO No 08.00098-000/2019	1.000,00	1.000,00

1840 KT 21

Total Geral ... 1.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 18.03.2019
Numero: 000542
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 630
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL.nº 21 Assinatura

Tipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
Tipo de Empenho: Ordinario Modalidade: Nao se Aplica
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund Processo: 08.00098-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
6.500.000,00	3.771.567,53	1.000,00	3.770.567,53

Valor por Extenso: um mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES CADASTRO No 66490, CONFORME MEMO No 035. FL.02, AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL.03 E DESPACHO ADMINISTRATIVO FL.08, CONFORME CEO No285 FL.13, RESERVA DE SALDO No 232 FL.17 - PROCESSO No 08.00098-000/2019	1.000,00	1.000,00

Total Geral ... 1.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls. nº 22
Assinatura

PORTARIA Nº 97/DIC/SEMUSA Porto Velho, 18 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00098-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na USF RONALDO ARAGÃO, no cargo de Gerente, cadastro nº 66490, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 1.000,00 (MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 – Material de Consumo: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Mil Reais)

Total: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 23
Assinatura

Processo Nº 08.00098-000/2019 **Porto Velho 18/03/2019**

Ao Fundo Municipal de Saúde

Para pagamento, conforme planilha abaixo e demais providências que se fizerem necessárias.

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
541	17892	FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES	1.000,00
542	17892	FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES	1.000,00

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
18 de Marco de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 24

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 97 Nome Arq.: OBN601I0010.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	2.000,00	01701004105		
Total Geral				2.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 18 MAR 2019 Recepção 2757-X

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 25
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 97/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 97/DIC/SEMUSA Porto Velho, 18 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00098-000/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na USF RONALDO ARAGÃO, no cargo de Gerente, cadastro nº 66490, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 1.000,00 (MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 – Material de Consumo: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
Total: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9D147292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2019. Edição 2419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartão**
Secretaria Municipal de Saúde / FMS	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	08.00098-00/2019	4674819003504495

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula: 66490	**2.2 Nome:** Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues	**2.3 Cargo/Função:** Gerente

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
18/03/2019	18/06/2019	28/06/2019	97	18/03/2019	542	18/03/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
1	361.215	FREITAS & CIA LTDA BARBOSA	02.179.328/0001-42	14/06/2019	-LAMPADA LED 15W 6500K BLUMENAU; -KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL DECA; -FECHADURA CONCEPT 401E CR PADO; -TORNEIRA LAVATÓRIO MESA CROS BC/CR TIGRE; -SIFÃO EXTENSIVO BRANCO 66CM TIGRE; -SIFÃO EXTENSIVO DUPLO BRANCO KRONA; -ASSENTO BRANCO MAX PLENA TIGRE; -LAMPADA LED 30W 6500K KIAN; -PILHA ALCALINA AAA 4X1 LR3 ELGIN	771,76
2	361.695	FREITAS & CIA LTDA BARBOSA	02.179.328/0001-42	17/06/2019	-FECHADURA CONCEPT 401E CR PADO; -LAMPADA LED 15W 6000K BIVOLT BRANCA KIAN	160,56
3	32696	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS	84.569.250/0001-37	17/06/2019	-AGENDA ANUAL #8/3052; -BATERIAL 1,5V #LR44 ELGIN	47,88

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data** Porto Velho, 27 de junho de 2019.	**5.3 Assinatura do Suprido**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Folha nº 26
Rubrica

Francisco L. da Silva Rodrigues
Gerente Unid. de Saúde Ronaldo Aragão

RECEBEMOS DE FREITAS & CIA LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 361.215 SÉRIE 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 27

BARBOSA
Materiais Elétricos e Hidráulicos

FREITAS & CIA LTDA

RUA ABUNA 2291
LIBERDADE, PORTO VELHO - RO
76803-763
(69) 4009-8850

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 361.215
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0602 1793 2800 0142 5500 0000 3612 1514 9954 0178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		311190008804061 14/06/2019 12:09:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000900991	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST	CNPJ 02.179.328/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	14/06/2019
ENDEREÇO RUA GENERAL OSORIO 81	BAIRRO CENTRO		CEP 76801-086	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14.06.19
MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	TELEFONE/FAX (69) 3901-2843	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
353,09	61,80	0,00	0,00	771,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,86	771,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Transporte Próprio por conta Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11251	LAMPADA LED 15W 6500K BLUMENAU BLUMENAU	85395000	060	5405	UN	25,0000	12,29	307,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13711	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL DECA. DECA	39229000	000	5102	UN	2,0000	76,04	152,08	152,08	26,61	0,00	17,50	0,00
3026	FECHADURA CONCEPT 401E CR PADO PADO	83014000	000	5102	UN	1,0000	43,75	43,75	43,75	7,66	0,00	17,50	0,00
14630	TORNEIRA LAVATORIO MESA CROS BC/CR TIGRE TIGRE	84818019	000	5102	UN	2,0000	23,10	46,20	46,20	8,09	0,00	17,50	0,00
3122	SIFAO EXTENSIVO BRANCO 66CM TIGRE. TIGRE	39174090	000	5102	UN	3,0000	6,72	20,16	20,16	3,53	0,00	17,50	0,00
2694	SIFAO EXTENSIVO DUPLO BRANCO KRONA KRONA	39174090	000	5102	UN	1,0000	9,90	9,90	9,90	1,73	0,00	17,50	0,00
12794	ASSENTO BRANCO MAX PLENA TIGRE. TIGRE	39222000	000	5102	UN	2,0000	23,00	46,00	46,00	8,05	0,00	17,50	0,00
10965	LAMPADA LED 30W 6500K KIAN KIAN	85395000	060	5405	UN	3,0000	37,14	111,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3744	PILHA ALCALINA AAA 4X1 LR3. ELGIN	85061010	000	5102	UN	5,0000	7,00	35,00	35,00	6,13	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e. Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!! PED 745.261 Cartão CR: 771,76 Vendedor: 86 - VALDINEI MOREIRA DE SOUZA Trib aprox R$: 21,62 Federal e 21,24 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW	
LOCAL DE ENTREGA	

ENTREGUE
CIA ELETRICOS

CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3233
LIBERDADE - Porto Velho - RO
Fone: (69) 3224-1721 CEP: 76803-870

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 32696
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0684 5692 5000 0137 5500 1000 0326 9616 9623 0002

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**311.190.008.925.473 17/06/2019 15:13:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
00000000381454		84.569.250/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11.155.765/0001-17	17/06/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 TERREOESQ 7 DE SETEMBRO		NOVA PORTO VELHO	76820-116	17/06/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho	RO			15:12:00

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão de Crédito	47,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		71,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	23,40	0,00	0,00	**47,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**RG**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	DIVERSOS				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
046006	AGENDA ANUAL TROCO #8/3052 FRICOTE	48201000	0102	5102	UN	1,00	66,40	66,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023779	BATERIA 1,5V #LR44 ELGIN	85061010	0500	5405	CR	1,00	4,88	4,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.: 28
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$: 10,72 Federal e 0,84 Estadual Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR A5G7R1 060 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA Empresa optante pelo simples nacional. Não permite o aproveitamento do crédito do ICMS. Lei 123/06	

RECEBEMOS DE FREITAS & CIA LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 361.695 SÉRIE 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fl. 29



BARBOSA
Materiais Elétricos e Hidráulicos

FREITAS & CIA LTDA
RUA ABUNA 2291
LIBERDADE, PORTO VELHO - RO
76803-763
(69) 4009-8850

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 361.695
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0602 1793 2800 0142 5500 0000 3616 9513 3376 0472

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		311190008929765 17/06/2019 15:54:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST**	**CNPJ**
00000000900991		02.179.328/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	17/06/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL OSORIO 81	CENTRO		76801-086	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(69) 3901-2843	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
86,82	15,19	0,00	0,00	160,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,44	**160,56**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Transporte Próprio por conta Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,600	0,600

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
12117	FECHADURA CONCEPT 401E CR PADO PADO	83014000	000	5102	UN	2,0000	43,41	86,82	86,82	15,19	0,00	17,50	0,00
9984	LAMPADA LED 15W 6000K BIVOLT BRANCA KIAN. KIAN	85395000	060	5405	UN	6,0000	12,29	73,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e. Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!! PED 747.188 Cartão CR: 160,56 Vendedor: 86 - VALDINEI MOREIRA DE SOUZA Trib aprox R$: 11,68 Federal e 14,76 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW	
LOCAL DE ENTREGA	

MATERIAL FERRAGENS
Silas
BARBOSA MATERIAIS

FREITAS E CIA LTDA
PAGO
Ianaína

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartão**
Secretaria Municipal de Saúde / FMS	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.30	08.00098-00/2019	4674819003504495

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula: 66490	**2.2 Nome:** Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues	**2.3 Cargo/Função:** Gerente

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
18/03/2019	18/06/2019	28/06/2019	97	18/03/2019	541	18/03/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
1	000000000000379/A	CELIO L LOPES ME	09.248.447/0001-59	27/03/2019	-LIMPEZA DE POÇO SEMI ARTESIANO	550,00
2	000000000000029/A	DAVI SANTOS FRUTUOSO	13.576.967/0001-68	26/05/2019	LIMPEZA EM CENTRAIS DE AR CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: -TOMBAMENTO 18773 – SPRINGER 12.000 BTUS -TOMBAMENTO 38275 – ELETROLUX 12.000 BTUS -TOMBAMENTO 18765 – SPRINGER 12.000 BTUS	300,00
3	000000000000030/A	DAVI SANTOS FRUTUOSO	13.576.967/0001-68	26/05/2019	-CARGA DE GÁS R22: -TOMBAMENTO 18765 – SPRINGER 12.000 BTUS	100,00

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data** Porto Velho, 27 de junho de 2019.	**5.3 Assinatura do Suprido**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 30
Assinatura

Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues
Biólogo CRBio 69427
Gerente Unid. de Saúde Ronaldo Aragão

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fl. nº 31
Assinatura

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência
27/03/2019 13:55	03/2019

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

Número da Nota
000000000000379/A
Código de Verificação
G7KFPIZEQ

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
CELIO L LOPES ME	09.248.447/0001-59

Endereço	Número:	Complemento
AVENIDA MAMORE	2764	

Bairro	Cidade	UF	CEP
JK	PORTO VELHO	RO	76829-460

Inscrição Municipal	Email
14229595	mamorebombas@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE PORTO VELHO	05903125000145

Endereço	Número:	Complemento
Rua Abunã	2625	.

Bairro	Cidade	UF	CEP
Liberdade	Porto Velho	RO	76821-094

Inscrição Municipal	Email	País
14243123	nelcylane@yahoo.com.br	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LIMPEZA DE POÇO SEMI ARTESIANO

FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES - CPF: 437.990.512-87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R$ 550,00

Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	550,00	2,00	0,00	11,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 32
Assinatura

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
26/05/2019 23:26	05/2019	000000000000029/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	VAX6P5CEY

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO			13.576.967/0001-68
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01	
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000
Inscrição Municipal	**Email**		
14235985			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11155765000117
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Limpeza em centrais de ar conforme descrição abaixo:

Tombamento 18773 - Springer 12.000 btus;
Tombamento 38275 - Electrolux 12.000 btus;
Tombamento 18765 - Springer 12.000 btus.
Serviços realizados em: 24/04/2019.
FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES - CPF: 437.990.512-87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 300,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	300,00	2,17	0,00	6,51	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

33

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
26/05/2019 23:34	05/2019	000000000000030/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	N611DXLSC

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO			13.576.967/0001-68
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01	
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000
Inscrição Municipal	**Email**		
14235985			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11155765000117
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tombamento: 18765 - Springer, 12.000 btus- carga de gás R22.

Serviços realizados em: 24/04/2019.
1 FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES - CPF: 437.990.512-87

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 100,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	100,00	2,17	0,00	2,17	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

27.06.2019 - AUTO-ATENDIMENTO

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: FRANCISCO L S RODRI
CARTAO: 46748190****4495 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.05.2019

LANCAMENTOS EM REAL			
CART.	DATA	DESCRICAO	VALOR
4495	23.04	SUMUP*DAVI REFRIGER	S 400,00

RESUMO - PORTADOR

	---- R$ ----
LIM. DO CARTAO	2.000,00
LIM. UTILIZADO	1.930,20
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	69,80

LANCAMENTOS QUE CONSTARAO NO PROXIMO DEMONSTRATIVO

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
4495	14.06	BARBOSA DISTRIBUICAO	P	771,76
4495	17.06	BARBOSA	P	160,56
4495	17.06	PAPELARIA CAPITAL	P	47,88

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

27/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:03:49
837073746 0229

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: FRANCISCO L S RODRI
CARTAO.: **** **** **** 4495

DATA DA TRANSFERENCIA	27/06/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	69,80
***** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE	
AGENCIA: 2757-X CONTA:	10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	2.2D2.5F2.B79.A47.9A9

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 34
Assinatura

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27.06.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.00.20

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: FRANCISCO L S RODRI
CARTAO: 46748190****4495 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.05.2019

LANCAMENTOS EM REAL
CART. DATA DESCRICAO VALOR
4495 23.04 SUMUP*DAVI REFRIGER S 400,00

RESUMO - PORTADOR

	---- R$ ----
LIM. DO CARTAO	2.000,00
LIM. UTILIZADO	1.930,20
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	69,80

LANCAMENTOS QUE CONSTARAO NO PROXIMO DEMONSTRATIVO

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
4495	14.06	BARBOSA DISTRIBUICAO	P	771,76
4495	17.06	BARBOSA	P	160,56
4495	17.06	PAPELARIA CAPITAL	P	47,88

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

27/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:03:49
837073746 0229

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: FRANCISCO L S RODRI
CARTAO.: **** **** **** 4495

DATA DA TRANSFERENCIA	27/06/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	69,80
***** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE	
AGENCIA: 2757-X CONTA:	10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	2.2D2.5F2.B79.A47.9A9

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
Secretaria Municipal de Saúde / FMS	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.30 / 3.3.90.39	08.00098-00/2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
66490	Francisco Lurdevanhe da Silva Rodrigues	Gerente

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
18/03/2019	18/06/2019	28/06/2019	97	18/03/2019	541 542	18/03/2019 18/03/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
1	541	3.3.90.30	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	980,20
2	542	3.3.90.39	DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	950,00
TOTAL DE PAGAMENTOS				1.930,20
SALDO DA APLICAÇÃO				69,80

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Assinatura

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
Porto Velho, 27 de junho de 2019.	Francisca da Silva Rodrigues Gerente Unid. de Saúde Rotatório Aragão

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ASSINADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 37
Assinatura

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o período previsto para utilização do Suprimento de Fundos, conforme Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 14.707/2017, é de 90 (noventa) dias.

CONSIDERANDO que não houve, neste período, outras demandas com despesas de outra natureza que justificasse a utilização do cartão de Suprimento de Fundos.

Sendo assim, efetuamos a devolução dos valores recebidos, em conta específica, no prazo estabelecido em lei, conforme comprovantes de transferência em anexo.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2018.

FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES
GERENTE DA USF RONALDO ARAGÃO

Francisco L. da Silva Rodrigues
Biólogo CRBio 90447
Gerente Unid. de Saúde Ronaldo Aragão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
39
Assinatura

MEMORANDO Nº. 0248/2019/DA/SEMUSA

EM: 13 de junho de 2019

Ao U.S.F. RONALDO ARAGÃO

Senhor(a) Gerente,

Com os córdias cumprimentos, vimos por meio deste responder a vossa senhoria, o Memorando nº 66/2019, referente a solicitação de informações acerca dos materiais relacionados no referido memorando.

Neste sentido, informamos que este Departamento Administrativo está encaminhando planilha em anexo descrevendo as informações solicitadas.

Diante o exposto, orientamos que esta direção da unidade esteja providenciando a documentação para liberação de suprimento de fundos para fins de compra e serviços de pequena monta.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Adila de Souza Alexandre
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 40
Assinatura

Lâmpadas	Processo nº 08.00216-000/2019 - Manutenção Predial
Pilhas	Não temos processo de aquisição
Bateria para Sonar	Não temos processo de aquisição
Bateria para termômetro, otoscópio, balança digital	Não temos processo de aquisição
Tesoura de Papelaria	Tem no Almoxarifado
Chaveiro	Processo nº 08.00213-000/2019
Torneiras	Processo nº 08.00216-000/2019 - Manutenção Predial
Fechaduras para portas	Processo nº 08.00216-000/2019 - Manutenção Predial
Agendas	Não temos processo de aquisição
Pasta plástica comum	Tem no Almoxarifado
Pasta Arquivo	Tem no Almoxarifado
Carimbo	Processo nº 08.00213-000/2019
Porta Copo Descartável	Não temos processo de aquisição

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 41
Ass.:
FMS/SEMUSA

G334021059381158008
02/07/2019 11:02:51

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 10334-9 RO 110020 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
							0,00 C
31/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.373	1.004,40 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.375	2.160,00 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.376	116.901,22 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.377	117.186,09 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.378	110.661,57 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.379	52.697,92 D	
03/06/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.380	223.077,48 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	60.301	7.110,78 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	60.302	1.422,15 D	
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019	60.303	10.168,41 D	
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	60.304	6.613,02 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	60.305	3.205,47 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	60.306	641,09 D	
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019	60.307	4.583,82 D	
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	60.308	2.981,08 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	60.309	6.731,24 D	
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019	60.310	9.625,67 D	
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	60.311	6.260,05 D	
03/06/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	60.312	13.569,19 D	
03/06/2019		0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	60.313	12.619,34 D	
03/06/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019	60.314	19.403,94 D	
03/06/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	728.623,93 C	0,00 C
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.458.904.000.001	15.000,00 C	
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.461.369.000.003	23.333,33 C	
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	2.461.566.000.002	50.600,00 C	
04/06/2019		0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.461.751.000.013	513.750,00 C	

			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.462.053.000.013		729.352,41 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.462.390.000.013		3.353.021,72 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.462.495.000.013		979.836,42 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.080.000.011		8.812,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.109.000.013		237.716,83 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.183.000.013		231.409,24 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.194.000.003		241.605,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.464.225.000.011		167.437,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	14056	632 Ordem Banc?ria	2.465.760.000.013		25.976,55 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
04/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.383	490,64 D	
04/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.384	99.385,60 D	
04/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.386	100.972,40 D	
04/06/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	6.377.002,86 D	0,00 C
05/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.390	14.072,68 D	
05/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.393	22.700,22 D	
05/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS		60.501	1.346,25 D	
05/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS		60.502	2.713,84 D	
05/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	40.832,99 C	0,00 C
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.395	1.054,80 D	
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.397	69.129,65 D	
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.398	5.494,50 D	
06/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.400	105.114,47 D	
06/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	180.793,42 C	0,00 C
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.401	4.989,00 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.403	623,63 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.405	1.106,70 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.406	10.470,00 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.407	3.976,20 D	
07/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.408	11.584,80 D	
07/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	32.750,33 C	0,00 C
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.413	1.575,00 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.414	21.441,57 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.415	91.397,40 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.416	82,80 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.418	15.716,00 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.419	28.618,50 D	
10/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.420	198.883,19 D	
10/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	357.714,46 C	0,00 C
11/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA		126.630.000	571.892,68 C	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.421	12.548,50 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.422	3.908,96 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.423	4.808,99 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.424	217,93 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria		17.425	571.892,68 D	

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 42
Ass.
FMS/SEMUSA



11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.428	7.708,00 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.429	21.579,96 D	
11/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.433	1.125,34 D	
11/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	51.897,68 C	0,00 C
12/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.434	718,08 D	
12/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.435	2.932,92 D	
12/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.651,00 C	0,00 C
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.436	571.892,68 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.440	11.000,00 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.441	207,00 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.442	1.889,40 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.444	4.810,39 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.445	325,88 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.446	8.000,00 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.448	55.613,94 D	
13/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.450	2.327,39 D	
13/06/2019	0000	13105	375 Impostos	61.301	5.946,25 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
13/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.302	1.278,76 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
13/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.303	6.393,82 D	
			RECEITAS PROPRIAS			
13/06/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	61.304	9.143,17 D	
			GPS- Ident.: 84555564000180 - 05/2019			
13/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	678.828,68 C	0,00 C
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.451	4.887,99 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.452	654,94 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.453	5.148,00 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.454	3.025,22 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.455	125,72 D	
14/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.456	3.851,00 D	
14/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.692,87 C	0,00 C
17/06/2019	8370	71213	900 Movimento do Dia	222.757.000.009.620	166,67 C	
			17/06 **********5059 NEY ROBERTO JU			
17/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	126.730.000	5.148,00 C	
17/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.460	11.170,03 D	
17/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.461	159.717,89 D	
17/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.701	6.731,24 D	
			BANCO DO BRASIL			
17/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo	61.702	13.569,19 D	
			BANCO DO BRASIL			
17/06/2019	0000	13105	375 Impostos	61.703	8.656,77 D	
			RFB- DARF PRETO CALCULADO			
17/06/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o	61.704	6.622,39 D	
			GPS- Ident.: 8812310000112 - 06/2019			
17/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	201.152,84 C	0,00 C
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.463	10.479,00 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.465	459,72 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.467	19.330,56 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.470	5.397,20 D	
19/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.471	26.997,44 D	
19/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	62.663,92 C	0,00 C
24/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.473	1.350,36 D	
24/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.350,36 C	0,00 C
25/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	131.730.000	337,59 C	
25/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.477	76.105,36 D	

25/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.479	2.170,00 D	
25/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.480	478,72 D	
25/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	78.416,49 C	0,00 C
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.481	239,36 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.489	2.635,00 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.490	4.888,20 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.492	1.050,28 D	
26/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.494	337,59 D	
26/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	62.601	4.282,80 D	
26/06/2019	0000	13105	109 Pagamento de T?tulo RECEITAS PROPRIAS	62.602	1.284,84 D	
26/06/2019	0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	62.603	3.983,00 D	
26/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	18.701,07 C	0,00 C
27/06/2019	8370	73746	900 Movimento do Dia 27/06 **********4495 FRANCISCO L S	222.757.000.009.620	69,80 C	
27/06/2019	8370	73750	900 Movimento do Dia 27/06 **********6294 SIRLENE ALEXÂN	222.757.000.009.620	200,00 C	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.484	915,39 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.485	5.574,61 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.487	290,46 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.488	605,62 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.493	2.831,20 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.498	79.969,68 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.499	41.262,33 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.500	10.359,12 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.501	119.111,38 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.502	325.431,99 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.503	2.891.801,39 D	
27/06/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	17.504	7.250,25 D	
27/06/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.485.133,62 C	0,00 C
28/06/2019	8370	74611	900 Movimento do Dia 28/06 **********6804 NARA ELIANA PR	222.757.000.009.620	151,59 C	
28/06/2019	0000	14138	972 ORDEM BANC CANCELADA	109.290.000	4.000,00 C	
28/06/2019	0000	14349	900 Demais Arrecada??es	18.824.086.010.100	77,00 C	
28/06/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	4.228,59 D	0,00 C
30/06/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Secretaria Municipal de Saúde
Folha 44
Ass.
FMS/SEMUSA

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 45
Assinatura

ANÁLISE Nº 09/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidor **FRANCISCO LUDERVANHE DA SILVA RODRIGUES,** a ser utilizado na prestação de serviços, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 97/DIC/SEMUSA de 18.03.2019, fl. 27, foi concedido ao servidor **FRANCISCO LUDERVANHE DA SILVA RODRIGUES,** Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 2.000,00 (DOIS MIL MIL REAIS), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) no Elemento de Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664 e R$ 1.000,00 (mil reais), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços), Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664.
A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO. (FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	09	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	29	Ordem Bancária nº 60117010 de 18.03.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	26/43	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	SIM	26/43	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	N/A	-	-
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	N/A	-	-
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?	N/A	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO
Assinatura

05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	27,28,29	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	34	Demonstrativo do cartão de crédito
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO	-	
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	26, 30, 35, 36	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado de Suprimento de Fundos.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A	-	-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A	-	-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	26, 30, 35, 36	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	22	Portaria nº 097/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	27,28,29	Obs: Notas fiscais de consumo e serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO	-	-
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO		
	documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	27,28,29	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	27,28,29	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	27,28,29	Notas Fiscais de Serviços foram emitidas antes do prazo máximo de aplicação do Suprimento.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	27,28,29	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	27,28,29	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A		
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A		
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas			Justificativa Ordenador de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PREFEITURA PORTO VELHO
FL.nº 47
Assinatura

	com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM	07	despesa
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO	27,28,29	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	34	Comprovante de transferência em conta-corrente entre contas correntes.

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho, 01de julho de 2019	3.1 Porto Velho, 01 de julho de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00098-000/2019
Interessado....: USF RONALDO ARAGAO/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 45/47. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que a servidora efetuou a devolução no valor de R$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) fls. 34, conforme especificado abaixo:

Elemento de despesa: 3.3.90.30 R$ 19,80

Elemento de despesa: 3.3.90.39 R$ 50,00

TOTAL R$ 69,80

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo:

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17892 FRANCISCO LURDEVANHE DA SILVA RODRIGUES - CPF 437.990.512-87
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.29.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 05/07/2019
Debitos = 2.000,00
Creditos = 2.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	144787	18/03/2019	Pagamento de Empenho 97 Ordem Bancaria 0000097 P.08.00098/2019 PAGTO DE SUPRIMENTO AO SERVIDOR FRANCISCO LUDERWANHE DA SILVA		2019/000541	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00+
0004	144796		Pagamento de Empenho 97 Ordem Bancaria 0000097 P.08.00098/2019 PAGTO DE SUPRIMENTO AO SERVIDOR FRANCISCO LUDERWANHE DA SILVA		2019/000542	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00+
						Saldo Atual :		2.000,00+
0004	508036	05/07/2019	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 009/CFMS/2019 folhas no 045 Empenho no 541/2018, Processo de no 08.00098.00/2019		2019/000541	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00-
0004	508107		Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 009/CFMS/2019 folhas no 045 Empenho no 542/2019, Processo de no 08.00098.00/2019		2019/000542	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000981/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 51, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 05 / 07 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA